EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No item 1.1, que trata do objeto do processo seletivo, passa a constar expressamente o cargo de Assistente Social com carga horária de 40 horas, vigorando a lista de cargos da seguinte forma:

Onde se lê:

• Assistente Social – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
• Psicólogo – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
• Enfermeiro – 40 horas semanais – Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

• Assistente Social – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
• Assistente Social – 40 horas semanais – CRAS;
• Psicólogo – 20 horas semanais – Secretaria Municipal de Educação;
• Enfermeiro – 40 horas semanais – Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. No quadro de cargos do item 3, a linha referente ao cargo de Assistente Social de 40 horas passa a vigorar com a seguinte redação, para incluir a remuneração e demais especificações:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Assistente Social	20 horas	01+ CR*	R$ 2.200,00 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Psicólogo	20 horas	01+CR*	R$ 2.200,00 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP
Enfermeiro	40 horas	01+CR*	R$ 4.184,50 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN
Assistente Social	40 horas	01+CR*	R$ 4.400,00 + R$ 600 (vale alimentação)	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS

1.3. No item 6, que trata do resultado, a data de divulgação do resultado preliminar é alterada:

Onde se lê:

"O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 03/07/2026 (...)"

Leia-se:

"O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 03/08/2026 (...)"

1.4. Do Anexo II – Das Atribuições dos Cargos

Fica acrescido ao Anexo II o cargo de Assistente Social – CRAS (40 horas), com a seguinte redação:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Assistente Social – CRAS (40 horas)	Assistente Social Executar atividades de assistência técnica em projetos, programas e serviços nas áreas de Assistência Social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, a pessoa com deficiência (Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015) e ao idoso, dentre outras ações equivalentes que não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados no âmbito de Poder Executivo; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Assistência Social e os demais programas sociais do Município, que sejam objeto de execução descentralizada; aferir os resultados da assistência social, segurança alimentar, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais e ao idoso,	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

	considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; realizar trabalhos junto à equipe multiprofissional, principalmente com o setor de psicologia, com o objetivo de atender à solicitação de estudo psicossocial; estabelecer e aplicar procedimentos técnicos de mediação junto ao grupo familiar em situação de conflito; atuar junto a Rede Socioassistencial, em equipe multiprofissional, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas sociais, no âmbito da política de assistência social; executar outras atividades correlatas, desde que previstas nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	

2. DA REABERTURA DOS PRAZOS E DO NOVO CRONOGRAMA

2.1. Em razão das alterações substanciais, notadamente a inclusão de novo cargo, e a fim de garantir a ampla publicidade e a isonomia entre os candidatos, ficam reabertos os prazos de inscrição.

2.2. O cronograma completo do certame passa a obedecer às seguintes datas:

ETAPA	DATA
Novo Período de Inscrições:	28 DE JULHO E 2026 A 31 DE JULHO DE 2026
Divulgação do Resultado Preliminar:	03 DE AGOSTO DE 2026.
Prazo para Recursos:	01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
Publicação do Resultado Final:	Após a análise dos recursos.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidos e ratificados todos os demais termos, cláusulas e anexos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 que não foram alterados por esta retificação.

São Bonifácio 28 de julho de 2026

SAULO BUSS
Prefeito Municipal